

EXTRATO DE CONTRATO
 Processo SEI nº 2260.01.000444.2024-21. Objeto: Contratação da prestação de serviços de impressão gráfica. Dotações orçamentárias 2261.10.303.154.4460.0001.339039.31.0.10.11, 2261.10.122.705.2500.0001.339039.31.0.10.11, 2261.10.571.150.4455.0001.33.9039.31.0.10.11, 2261.10.571.152.4456.0001.339039.31.0.10.11, 2261.1.0.303.153.4457.0001.339039.31.0.10.11, 2261.10.303.154.4459.0001.339039.31.0.10.11. Pregão Eletrônico nº 19/2025. Vigência: 01 (um) ano contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 31.194,36. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: RB Comunicação Visual Ltda. Assinatura: 02/12/2025. Glauco Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Joel José dos Passos, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed; Robson Cavalcante da Silva, Diretor Industrial/Funed; Dimitri Assis de Souza, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

4 cm -02 2155057 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
 Processo SEI nº 2260.01.000444.2024-21. Objeto: Contratação da prestação de serviços de impressão gráfica. Dotações orçamentárias 2261.10.303.154.4460.0001.339039.31.0.10.11, 2261.10.122.705.2500.0001.339039.31.0.10.11, 2261.10.571.150.4455.0001.33.9039.31.0.10.11, 2261.10.571.152.4456.0001.339039.31.0.10.11, 2261.1.0.303.153.4457.0001.339039.31.0.10.11, 2261.10.303.154.4459.0001.339039.31.0.10.11. Pregão Eletrônico nº 19/2025. Vigência: 01 (um) ano contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 31.194,36. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: RB Comunicação Visual Ltda. Assinatura: 02/12/2025. Glauco Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Joel José dos Passos, Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed; Robson Cavalcante da Silva, Diretor Industrial/Funed; Dimitri Assis de Souza, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

4 cm -02 2154667 - 1

4 cm -02 2155054 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES – MOV – FHEMIG Nº 147/2025
 A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 49.085, de 11 de agosto de 2025 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 147/2025 da Maternidade Odete Valadares. Enfermeiro.

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Total	Classificado	Situação
1ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610681	EMANUELLE RODRIGUES GONCALVES	29,0	52,0	81,0		
2ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610349	MONIQUE VIVIA FERNANDES	23,0	60,0	80,0		Cadastro de Reserva
3ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610357	FLAVIO EDUARDO DA SILVA	19,0	60,0	79,0		Cadastro de Reserva
4ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610193	FABIO VENTURA BARBOSA	24,0	54,5	78,5		Cadastro de Reserva
5ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610402	CRISLAINE MATOS DE SOUZA	31,0	47,2	78,2		Cadastro de Reserva
6ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610270	ESTELITA LUCILIA NEVES DE ALMEIDA	29,0	49,0	78,0		Cadastro de Reserva
7ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610593	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS NICOMEDES	31,0	44,0	75,0		Cadastro de Reserva
8ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610019	ERLAINE APARECIDA BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS	27,0	47,0	74,0		Cadastro de Reserva
9ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610686	BRUNA NUNES DE FREITAS	18,0	55,0	73,0		Cadastro de Reserva
10ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610028	GIGLIOLLA GOMES DA SILVA	23,0	47,0	70,0		Cadastro de Reserva
11ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610206	DANIELA RAMIRO PRADO CARVALHO	9,0	54,0	63,0		Cadastro de Reserva
12ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610016	GRASCLIANE APARECIDA VIEIRA	8,0	54,5	62,5		Cadastro de Reserva
13ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610044	PAULO RICARDO CORREIO DE SOUSA	6,0	56,0	62,0		Cadastro de Reserva
14ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610689	WILLIAN DOUGLAS JOSE DOS SANTOS	5,0	56,0	61,0		Cadastro de Reserva
15ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610666	LARISSA CANDIDA MELO	11,0	38,5	49,5		Cadastro de Reserva
16ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610343	PAOLA CONCEICAO DA SILVA	6,0	42,0	48,0		Cadastro de Reserva
17ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610003	LAIANE MOURA FERREIRA DOS SANTOS	9,0	38,5	47,5		Cadastro de Reserva
18ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610152	VANUSA ESPINDOLA SANTOS MACHADO	5,0	40,0	47,0		Cadastro de Reserva
19ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610046	THAIANE FRALCO SILVA	5,0	38,0	43,0		Cadastro de Reserva
20ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610347	RAPHAELLA VANESSA VARGEM DOS SANTOS CASTRO ROCHA	4,0	38,0	42,0		Cadastro de Reserva
21ª	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610012	GABRIELLE VICTORIA MIRANDA LIMA	4,0	36,5	40,5		Cadastro de Reserva
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610358	ODILSON MANSUR	4,0	24,0	28,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610623	LUZIA MARIA DA SILVA VENTURA	28,0	35,0	63,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610334	KEZIA MIRIAN MARTINS FERREIRA DO CARMO	7,0	26,0	33,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610015	HELIA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	15,0	25,0	40,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610005	ISABELA MIRANDA OCTAVIANO DE ALVARENGA	20,0	25,0	45,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610164	LUCIANA CALDEIRA CASTRO SILVA MENDINCO	30,0	29,0	59,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610033	JAINÉ MARIA DE JESUS	18,0	26,0	44,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610508	GISELIA FERNANDES DA SILVA	23,0	27,0	50,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c
	FHEMIG - MOV	Enfermeiro - 40 horas	2501610629	NATASSYA LUSSANA CRISTIAN PINHEIRO ALVES	23,0	34,0	57,0		Recurso indeferido - Desclassificado conforme item 9.9.c

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
 Diretora de Gestão de Pessoas

40 cm -02 2154728 - 1

ERRATA DO EDITAL FHEMIG/HMAL Nº 01/2025
 Chamamento Público para Seleção de Pessoa Jurídica de Direito Público ou de Direito Privado Sem Fins Lucrativos com atuação na saúde para assinatura de Termos com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais objetivando a Cessão ou Permissão Gratuita de Uso de Imóvel e Doação de Bens Móveis.
 Pelo presente ato no exercício da autarquia administrativa, nos termos do Decreto Estadual nº 48.587/2023, a FHEMIG leva ao conhecimento público ERRATA para ajustes dos documentos do EDITAL FHEMIG/HMAL Nº 01/2025, nos termos abaixo indicados.
 Os itens e previsões apresentados abaixo passam a integrar o processo de chamamento em referência, sendo de observância obrigatória das ENTIDADES PARTICIPANTES.
 O Edital passa a conter as seguintes cláusulas:

Item/Previsão	Cláusula nova
2.8 do EDITAL	A Cessão ou Permissão Gratuita de Uso de Imóvel e Doação de Bens Móveis está condicionada ao encargo do cumprimento do instrumento de contratualização do SUS firmado pelo cessante/permissário.
2.8.1 do EDITAL	A entidade deverá apresentar relatórios semestrais de desempenho, com base no instrumento de contratualização do SUS, contendo elementos que permitam aferir, de forma progressiva, a eficiência, a qualidade assistencial, a conformidade com os diretrizes pactuadas pelo gestor e a aderência aos encargos assumidos na cessão/permissão, como condicionantes à continuidade da utilização do imóvel.
2.8.2 do EDITAL	Verificada a inobservância dos parâmetros pactuados, a entidade cessante/permissária será formalmente instada a corrigi-la em novo prazo, devendo, em 6 (seis) meses, apresentar relatório de produção que comprove a regularização.
2.8.3 do EDITAL	Persistindo o descumprimento, será concedido novo prazo, agora reduzido para 3 (três) meses, e, em caso de nova rescisão injustificada, um último prazo de 1 (um) mês para a adequação necessária.
2.8.4 do EDITAL	Não sanadas as inconformidades ao final desse escalonamento, a FHEMIG promoverá a resolução da cessão/permissão, promovendo a desmobilização responsável e gradual das atividades, até a retomada efetiva do imóvel pela Fundação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e da adoção das medidas cíveis e penais pertinentes em face da entidade prestadora e/ou de seus responsáveis legais.
2.8.5 do EDITAL	A entidade selecionada deverá comunicar à FHEMIG sobre todos os instrumentos de contratualização do SUS firmados e suas eventuais alterações.
2.9 do EDITAL	A entidade selecionada deverá proceder a abertura de uma sala cirúrgica a cada três meses após firmado o instrumento de contratualização do SUS, cumprindo com todo o potencial operacional em um ano.
2.9.1 do EDITAL	A abertura das salas será acompanhada por avaliações periódicas pela FHEMIG, de modo a possibilitar elaboração de Planos de Ação Corretiva para o tratamento de eventuais assimetrias, ajuste de fluxos e, quando técnica e justificadamente necessário, a concessão de prorrogações intermediárias antes de qualquer deliberação extrema de resolução da cessão/permissão, evitando-se decisões descoladas da complexidade inerente ao percurso cronológico de amadurecimento dos serviços.

Os itens e previsões apresentados abaixo passam a ter a seguinte redação:

Item/Previsão	Onde se lê	Leia-se
4.1.2.2 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	A não previsão de disponibilização de recursos financeiros no Edital não impede a futura pactuação nesse sentido entre a entidade selecionada e o Poder Executivo Estadual, observados o mútuo interesse, o atendimento ao interesse público, a legalidade e as circunstâncias práticas do momento.	A não previsão de disponibilização de recursos financeiros no Edital não permite que a FHEMIG repasse recursos financeiros à cessante/permissária em contraprestação à execução das ações e serviços públicos de saúde, junto às instalações do prédio a ser cedido/permitido a uso.
2.7.2 do EDITAL	A não previsão de disponibilização de recursos financeiros no Edital não impede a futura pactuação, nesse sentido, entre a entidade selecionada e o Poder Executivo Estadual, observados o mútuo interesse, o atendimento ao interesse público, a legalidade e as circunstâncias práticas do momento.	A não previsão de disponibilização de recursos financeiros no Edital não permite que a FHEMIG repasse recursos financeiros à cessante/permissária em contraprestação à execução das ações e serviços públicos de saúde, junto às instalações do Hospital Maria Amélia Lins.
2.2 do EDITAL	A prestação de serviços no imóvel a ser cedido ou com permissão de uso deverá assegurar a assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	A prestação de serviços no imóvel a ser cedido ou com permissão de uso deverá assegurar a assistência universal e gratuita à população 100% SUS, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
13.4 do ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	Comprovação de possuir natureza de direito público, inclusive no caso de Consórcio Público Intermunicipal de Saúde. Pontuação 2	Comprovação de possuir natureza de direito público, inclusive no caso de Consórcio Público Intermunicipal de Saúde. Pontuação 1

Os demais documentos do sobretudo processo de chamamento e itens não mencionados na lista acima não sofreram alterações.
 O Edital permite a participação de novos proponentes, com a entrega de documentação nos termos do item 7 do Edital.
 Os proponentes que já enviaram propostas entre 24/03/2025 e 28/03/2025, poderão complementar com documentação nova e/ou atualizada, caso assim queiram, nos novos prazos previstos no Anexo VII do Edital retificado.
 O Edital retificado se encontra disponível na íntegra no site <http://www.fhemig.mg.gov.br>.
 Renata Ferreira Leles Dias
 Presidente
 Fhemig

30 cm -02 2155165 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL CAMG - FHEMIG
 Processo: 2270.01.006298.2024-63. Especie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº9456510/25 de prestação de serviços, que entre si celebraram a Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA, E COMERCIO LTDA. Objeto: Alçar o valor contratual decorrente do acréscimo de quantitativo. Valor: R\$495.791,29 (valor estimado). Vigência: Início em 24/03/2025 e término em 23/03/2026. Número do Processo: Pregão Eletrônico nº 050004.135.2024. Modalidade: Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.404.0001.339030.100.10.11. Data de Assinatura: 01/12/2025

3 cm -02 2155149 - 1

EXTRATO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
 A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual nº 49.085 de 11 de agosto de 2025, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, e alterações posteriores, torna pública a abertura de Edital de processo de seleção pública, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fhemig.mg.gov.br/oss>. O recebimento de propostas de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos será no período de 05/01/2025 a 09/01/2025 nos termos definidos no Edital. A finalidade do processo de seleção pública é a celebração de contrato de gestão, com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei, para GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no HOSPITAL REGIONAL ODETE VALADARES, em regime de 24 horas, que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Conforme condições definidas no Edital de seleção pública, o valor estimado a ser repassado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG por meio do contrato de gestão é de R\$420.441.443,08 (quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Esse valor poderá sofrer os seguintes acréscimos: R\$ 508.849.974,50 (quinhentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), alocados especificamente para a realização das atividades e serviços executados atualmente por servidores efetivos da FHEMIG, em exercício no HRFP, que não anuam à cessão especial para a entidade que vier a celebrar o contrato de gestão. As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta da dotação orçamentária 2271.10.302.045.401-0001.

Belô Horizonte, 02 de dezembro de 2025

Julia Mara Sousa Oliveira

Diretora de Contratualização, Informações e Parcerias - Dpar

Renata Ferreira Leles Dias
 Presidente - Fhemig

9 cm -02 2155101 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ FHEMIG – HJXXIII/ HJPII/ HMAL
 Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII/HJPII/ HMAL e a empresa Tevcida Comércio Distribuição Ltda. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar. Valor: R\$ 26.000,11 (total estimado) número do processo: 0501044.166.2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4036.0001 Objeto de gasto: 3390-3010/3024. F.01.11.10.2024 de Assinatura: 01/12/2025

3 cm -02 2155005 - 1

TORNA SEM EFEITO EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (CIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 49.085/2025, TORNA SEM EFEITO a publicação do Edital de Credenciamento 04/2025, divulgada no dia 02/12/2025, página 66, que tem como objeto o credenciamento, em fluxo contínuo, de Consórcios Intermunicipais de Saúde constituídos e regularizados na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e da Lei Estadual nº 18.036, de 12 de janeiro de 2009, para a prestação, no âmbito do Complexo Hospitalar de Barbaçana – CHB, de serviços médicos especializados nas áreas de neurologia, cardiologia com especialização em ecocardiografia e cirurgia torácica, bem como para a realização das atividades de planejamento, gestão, acompanhamento e complementação das respectivas escalas médicas, inclusive em regime de plantão, conforme a necessidade assistencial e as determinações da Fhemig.

Claudinei Emílio Campos
 Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbaçana

5 cm -02 2155167 - 1

AVISO DE PREGÃO ELÉTRÔNICO
 A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados o horário da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº 0500005 98/2025. O objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confeção, Instalação e Substituição de Instrumentos de Sinalização Arquitetônica, sem dedicação exclusiva de mão de obra. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 16/12/2025 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -02 2154912 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 REGULAMENTO Nº 178/2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares, conforme edital disponível no site eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição a partir das 09h00min do dia 05/12/2025 até às 17h00min do dia 12/12/2025 (horário de Brasília), exclusivamente no site eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Clínica Médica. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses; prorrogação por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
 Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -02 2154884 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - FHEMIG
 Especie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência-HJXXIII e a Empresa: Lacerda Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. Objeto: Aquisição de simuladores para treinamentos em saúde. Valor (total estimado): R\$ 186.900,00 Número do Processo: 0501044.210.2025. Modalidade: Pregão eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4036.0001 Objeto de gasto: 4490-5221. F.95.1 Convênio 9288136 Data de Assinatura: 02/12/2025

2 cm -02 2154711 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202512036029383443.